



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013/2015, de 08 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a antecipação da feira em função da Eleição do Conselho Tutelar em 04/10/2015.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as eleições para conselheiros tutelares que será domingo dia quatro de outubro de dois mil e quinze;

CONSIDERANDO que a feira livre deste Município acontece rotineiramente aos domingos;

CONSIDERANDO a dificuldade de conciliação da feira com a Eleição no mesmo dia.

DECRETA:

Art. 01 – Fica decretado a antecipação da feira livre para *sexta-feira* dia 02/10/2015.

Art. 02 - Fica decretado ponto facultativo aos servidores públicos municipal nesta mesma data, em virtude do evento supracitado.

Art. 03 – Serão mantidos os serviços essenciais como: coleta de lixo, ambulâncias e atendimentos nos postos de saúde em casos emergenciais.

Art. 04 - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos 08 dias do mês de setembro de 2015.


Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal

Francisco José Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 278.191.493-04